ACCENDERE OMNIUM ANIMUM

COLÉGIOS
FOMENTO

Regulamento

ADMINISTRATIVO

2026 • 2027

COLÉGIO **PLANALTO**

COLÉGIO **MIRA RIO**



Admissão de Novos Alunos

- Compete às Direções dos Colégios Fomento avaliar a admissão de novos alunos com base em critérios que assegurem a sintonia com o ideário e a proposta educativa.
- **Processo de Candidatura:**

  O processo deverá observar as seguintes etapas:

  1. Pedido de contacto através do formulário "Novos Alunos" no site do colégio ou mediante envio de e-mail para a Secretaria do Colégio;
  2. Agendamento de visita e entrevista;
  3. Preenchimento da ficha de admissão;
  4. A vaga só é garantida após aceitação e pagamento da inscrição.

Matrículas

- A matrícula decorre em maio e implica a aceitação do Projeto Educativo, Regulamento Administrativo, Regulamento Interno e das Normas de Convivência do Colégio, disponíveis nas secretarias dos colégios.
- A matrícula só se considera concluída após preenchimento do formulário no e-Community, liquidação do respetivo valor e regularização de eventuais valores em dívida.
- É possível encomendar os manuais escolares no ato da matrícula, mediante adiantamento de 150€, sendo o valor remanescente cobrado no mês de outubro.
- Em caso de desistência, os valores pagos da matrícula, da inscrição e dos manuais não são reembolsáveis nem transferíveis.

COLÉGIO PLANALTO COLÉGIO MIRA RIO



Seguro Escolar

- Os alunos estão abrangidos por um seguro escolar de acidentes pessoais, obrigatório e incluído no valor da matrícula.
- Ao abrigo deste seguro estão incluídas situações que ocorram:
  - Nas instalações do Colégio, durante os períodos de horário escolar e de atividades extracurriculares que decorrem ao abrigo do colégio;
  - Fora das instalações do Colégio, durante aulas decorridas no exterior, visitas de estudo e outras iniciativas circum-escolares, desportivas ou de convívio, desde que promovidas pelo Colégio ou com a sua comparticipação.
- Existe a opção de upgrade para o Seguro Escolar Premium, mediante indicação desta escolha no preenchimento do formulário de matrícula no e-Community.
- O âmbito de cobertura, capitais e condições estão à disposição para consulta nas Secretarias dos Colégios.
- Os Colégios não se responsabilizam por objetos cuja guarda não lhes tenha sido expressamente confiada.
- Os prejuízos causados pelo aluno ao Colégio ou a terceiros no interior das instalações e durante as visitas de estudo serão da responsabilidade dos respetivos pais.

Frequências e Condições

- Ao direito de frequência dos Colégios corresponde o dever de pagamento dos serviços que a estes compete prestar com referência a dez meses por ano letivo, exceto na Infantil e na Creche que é de onze.
- A não frequência ou utilização das atividades letivas e dos serviços prestados (refeições, atividades extracurriculares, prolongamentos, etc.) não confere direito a qualquer redução ou devolução de pagamento.
- Os pagamentos deverão ser efetuados até ao dia 8 de cada mês.
- O incumprimento dos prazos de pagamento está sujeito a um agravamento de 5% ao valor total da fatura mensal não liquidada e constitui impedimento para a frequência das aulas e demais serviços e atividades. Este agravamento é cumulativo para as mensalidades subsequentes.



Autorizações de Saída

- Os alunos da Creche e Infantil e do 1º e 2º CEB só podem sair do Colégio com adultos devidamente autorizados pelos pais.
- Os alunos do 3ºCEB em diante devem escolher um regime de saída, conforme pedido pelas Direções dos colégios no início do ano.

Visitas de Estudo

- As visitas de estudo fazem parte do plano curricular e têm por isso caráter obrigatório.
- Este serviço não está incluído na mensalidade e é faturado sem quaisquer descontos.
- A não participação não isenta do respetivo pagamento.

Imagem

- Os Colégios privilegiam uma comunicação regular com as famílias dos alunos, com o objetivo de partilhar o Projeto Educativo, as atividades e ambiente escolar e informar acerca da vida dos colégios.
- Nestas comunicações são utilizadas imagens (fotografias e vídeo) da comunidade escolar, que são captadas em ambiente de aulas, recreios, passeios e atividades do Colégio.
- Os pais deverão, no ato da matrícula, escolher o nível de autorização de uso de imagens dos seus filhos.

COLÉGIO PLANALTO COLÉGIO MIRA RIO



Serviços Facultativos

- A escolha do regime aplicável a cada um dos serviços facultativos, nomeadamente regimes de refeição, atividades extracurriculares e regimes de prolongamento e transporte deve ser efetuada no ato da matrícula (ou renovação da mesma).
- O regime escolhido para cada serviço só poderá ser alterado no final de cada período letivo, produzindo efeitos apenas a partir do período letivo seguinte.

Refeições

Alimentação fornecida pelo colégio:

- A alimentação fornecida pelo Colégio é um serviço facultativo que inclui:
  - Na Creche: Lanche da manhã; Almoço; Lanche da tarde
  - No Jardim de Infância: Almoço; Lanche da tarde
  - Do 1º CEB em diante: Almoço

Utilização do refeitório do colégio:

- Existe a possibilidade de trazer refeições de casa, sendo cobrado um valor de utilização de refeitório conforme preçário em vigor.
- É possível adquirir uma senha de almoço na Secretaria até às 10h30, caso haja necessidade. Nesses casos, será cobrado o valor da refeição avulsa, que será incluído na fatura do mês seguinte.

COLÉGIO PLANALTO COLÉGIO MIRA RIO



Atividades Extracurriculares

- As atividades extracurriculares têm início no final de setembro ou início de outubro e decorrem até ao final do mês de junho.
- Nos meses em que existam interrupções letivas (feriados ou pausas), a mensalidade é cobrada na totalidade, independentemente do número de sessões realizadas.
- Informações específicas relativas a cada atividade, bem como a oferta disponibilizada por cada Colégio, serão enviadas às famílias no início do ano letivo.
- A faturação destas atividades será feita em conjunto com as mensalidades de outubro a junho.

Prolongamento

O horário de funcionamento do Colégio é das 7h40 às 19h00.

Prolongamento (18h00 – 19h00):

- Entre as 18h00 e as 19h00, os alunos poderão permanecer no Colégio mediante o pagamento do valor estipulado para o prolongamento. A escolha deste regime de prolongamento poderá ser feita no início do ano letivo, sendo aplicado o preço mensal correspondente.
- Nos casos em que esta necessidade surja de forma esporádica, será cobrado o valor de prolongamento avulso.

Permanência após as 19h00:

- A partir das 19h00, uma vez que o Colégio se encontra encerrado, será aplicada uma multa de 30€ por cada período de 15 minutos de atraso após essa hora, aplicável a todos os ciclos de ensino, de forma a cobrir os custos de recursos adicionais necessários ao cuidado do aluno.

COLÉGIO PLANALTO COLÉGIO MIRA RIO

ACCENDERE OMNIUM ANIMUM

COLÉGIOS
FOMENTO

Preçário

E REGIME DE BENEFÍCIOS APLICÁVEIS

COLÉGIO **PLANALTO**

COLÉGIO **MIRA RIO**



Mensalidades

Propinas

Creche	€543
Jardim de Infância	€512
1º CEB	€554
2º CEB	€650
3º CEB	€660
Secundário / IB	€846

- A mensalidade do Berçário é faturada desde o início do ano letivo, independentemente da data de entrada efetiva da criança.

Inscrição

- Todos os níveis de ensino → 300 €
- IB Diploma Programme (novos alunos) → 846€

Matrícula

	VALOR INTEGRAL	VALOR PROMOCIONAL *EARLY BIRD**
Creche	€268	€242
Jardim de Infância	€228	€205
1º CEB	€245	€221
2º CEB	€290	€261
3º CEB	€301	€271
Secundário / IB	€471	€424

- As matrículas realizam-se em maio, com possibilidade de pagamento faseado em maio e junho.

* Matrículas realizadas até 31 de maio **beneficiam de um desconto de 10%**.

COLÉGIO PLANALTO COLÉGIO MIRA RIO



Refeições

Mensalidade

Creche	€100
Jardim da Infância	€120
1º CEB	€130
Outros Ciclos	€140

Utilização do Refeitório	€44

- O valor mensal das refeições será cobrado 10 meses por ano letivo.
- A não fruição deste serviço ou da utilização do refeitório não confere direito a qualquer redução ou devolução.
- Os pais poderão alterar trimestralmente o serviço acordado, desde que o solicitem até 15 de dezembro ou 15 de março. Contudo, caso existam alterações de preços poderão alterar de imediato o serviço contratado.

Prolongamento (18h-19h)

Todos os Ciclos (mensal)	€48
Todos os Ciclos (eventual)	€6

Transporte

Restelo - Telheiras - Restelo

Ida e Volta	€50

- O transporte direto em autocarro entre o Restelo e Telheiras, bem como o respetivo percurso de regresso, apenas é permitido a alunos com idade igual ou superior a 3 anos.



Regime de Benefícios Aplicáveis

2 filhos	5%
3 filhos	10%
4 filhos	15%
5 filhos	20%
6 filhos ou mais	35%

- A percentagem de desconto incide sobre o valor total das faturas relativas à matrícula e às propinas.
- A criança matriculada na Creche do Mira Rio não é considerada para o regime de benefício por número de filhos.

Alumni Fomento

- Os “Alumni Fomento” beneficiam de uma redução de 17.5% no valor da propina e matrícula. Este desconto pressupõe a liquidação de uma quota de 20€, faturada no ato da matrícula.

AESE Business School
Membros

- Membros da AESE - Business School

Anuidade Propinas

- O pagamento das propinas e das refeições pode ser efetuado de forma anual (pagamentos realizados até 31 de julho), sendo aplicado uma redução de 2% sobre o montante global faturado.



Regime de Benefícios Aplicáveis

CONDIÇÕES

- Os benefícios aplicáveis por número de filhos são cumulativas apenas com uma das demais reduções previstas neste regulamento.
- A atribuição de qualquer benefício está condicionada à adesão prévia ao pagamento por débito direto, exceptuando-se os vales ensino, e à regularização integral da situação financeira junto da Fomento - Cooperativa de Ensino.
- No caso específico do Berçário, só se aplica um benefício.
- A criança matriculada na Creche do Mira Rio não é considerada para o regime de benefício por número de filhos.
- Os benefícios só incidem sobre a matrícula e mensalidades.



Faturação

Inscrição	fevereiro
Matrícula	maio a julho
Propinas Creche / Jd. Infância	11 meses
Propinas restantes ciclos de ensino	10 meses
Refeições / Utilização do refeitório	10 meses
Prolongamento	10 meses
Transporte	10 meses

Bolsa de Estudo

- Existe um Fundo de Bolsas para apoiar os alunos dos nossos Colégios através da atribuição de bolsas de estudo.
- Qualquer família pode apresentar a sua candidatura às Direções do Colégio respetivo, sendo a decisão comunicada de acordo com regulamento próprio.
- Para o ano letivo de 2026/2027, prevê-se um aumento da dotação do Programa, pelo que recomendamos a candidatura às famílias que assim o desejem.

- O presente Regulamento Administrativo foi aprovado pelo Conselho de Administração dos Colégios Fomento em 6 de fevereiro de 2026, tendo sido aprovada uma 2ª versão a 27 de Março de 2026; ficando sujeito a futuras alterações que serão previamente comunicadas.

COLÉGIO PLANALTO COLÉGIO MIRA RIO



COLÉGIO
MIRA RIO
FOMENTO



COLÉGIO
PLANALTO
FOMENTO



COLÉGIOS
FOMENTO



COLÉGIO
CEDROS
FOMENTO



COLÉGIO
HORIZONTE
FOMENTO

21 754 15 00 fomento@colegiosfomento.pt www.colegiosfomento.pt